À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG
AOS SENHORES VEREADORES OTÁVIO RODRIGUES CAMARGOS, KÉLIO CAMARGOS RODRIGUES e GISLENE BATISTA DOS SANTOS.

REF: Ofício nº. 74/2025.

Com meus votos de elevada estima e apreço, espero que a presente resposta as encontre bem, do que me valho para respondê-los quanto ao Ofício nº. 74/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Angelândia/MG, o que faço da forma que passo a expor:

Mediante o Ofício 74/2025 Vossas Senhorias solicitam que seja realizada uma vistoria técnica no local e tomadas as devidas providências para o reparo da rede de esgoto, o que esclareço do seguinte modo.

Cabe mencionar, já neste primeiro momento, que a insatisfação com a concessionaria do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto desta cidade não é novidade, sendo a Copanor, empresa com a qual este Município tem contrato até ano de 2038, alvo dos processos judiciais de nº. 0017265-41.2016.8.13.0123, 0017265-41.2016.8.13.0123 e 0008845-08.2020.8.13.0123, que buscam responsabilizar a mencionada empresa pelos maus serviços prestados.

Asseguro-lhes que essa administração vem tomando todas as medidas que lhe cabem para devolver à normalidade na prestação de um serviço tão essencial quanto o fornecimento de água, razão pela qual busca, via projeto Água dos Vales, alternativa ao serviço atual.

Quanto a situação exposta no ofício de Vossa Senhorias, lhes informo que a Copanor já foi notificada para providência imediata de solução, o que acompanhamos de perto.

Recebi 29/07/25
Câmara Municipal de Angelândia
Aparecida Lopes Rodrigues
Controle Interno

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, reforçando contar com Vossas Senhorias na luta pelo progresso de Angelândia.

Angelândia, 22 de julho de 2025.

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia

CLÁUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal – Angelândia/MG